

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 151/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Mem. 016/2021/SCSMP, de 11 de fevereiro de 2021, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010383888202178;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 222ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, § 5º, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2015, datada de 27 de agosto de 2019, foi exarada pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, titular, à época, da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO;

**CONSIDERANDO** que a 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO foi provida por novo titular, conforme remoção da Promotora de Justiça Munique Teixeira Vaz, em 09 de junho de 2020, nos termos do ATO PGJ Nº 074/2020;

**CONSIDERANDO** os princípios do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETORNAR** os Autos CSMP nº 005/2020, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2015 à 2ª Promotora de Justiça de Pedro Afonso – TO, para prosseguimento do feito.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça